PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9708/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$1.037.226,12 (um milhão, trinta e sete mil, duzentos e vinte seis reais e doze centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 21 de novembro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto nº 9708/2005

/ illexe de Beelete II				•
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO			
1051.123610032.1002	3390.39	100	464.310,46	
1051.154520039.2021	3390.39	108	213.060,16	
1051.154520039.2021	4490.51	108	59.855,50	
2275.164820046.1044	3390.39	100	300.000,00	
1051.123610032.1002	4490.51	100		400.000,00
1051.123610032.2013	3390.39	100		54.101,62
1051.123610032.2013	4490.51	100		9.508,84
1051.123650032.1003	3390.39	100		700,00
1051.151220001.2014	3390.30	108		30.000,00
1051.151220001.2014	3390.36	108		14.000,00
1051.151220001.2014	3390.39	108		30.000,00
1051.151220001.2014	4490.52	108		0,10
1051.154510039.2019	4490.51	108		120.759,39
1051.154520039.2020	3390.39	108		0,07
1051.154520039.2021	3390.30	108		68.000,00
1051.154520039.2022	3390.30	108		10.156,10
9999.99999999.9001	9999.99	100		300.000,00
		TOTAL	1.037.226,12	1.037.226,12

Portarias:

Considera exonerada, a pedido, a contar de 31/10/05, MARILENE RUBIO SILVA do cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica da Ititioca - Dr. Lauro Pinheiro Motta, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Minicipal de Saúde (Portaria nº 1816/2005).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 31/10/05, REGINA DE CARVALHO GIANNERINI do cargo de Chefe da Seção de Adminsitração, FMS-7, da Unidade Básica da Ititioca - Dr. Lauro Pinheiro Motta, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Minicipal de Saúde (Portaria nº 1817/2005).

Exonera, a pedido, LUANA BRAGA CLOPER do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 1818/2005).

Nomeia JOSÉ PEDRO CARLOS FILHO para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação,

em vaga decorrente da exoneração de Luana Braga Cloper (Portaria nº 1819/2005).

Exonera, a pedido, PATRICIA PRESTES DE MUROS do cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional do Berreto (Portaria nº 1820/2005).

Nomeia WALTER PEREIRA DE FIGUEIREDO FILHO para o cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional do Berreto, em vaga decorrente da exoneração de Patricia Prestes de Muros (Portaria nº 1821/2005).

Despacho do Prefeito

Processo nº 180/705/2005 - Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

90/1086/2005 - Revogação de Licitação

Revogo a licitação, com base no disposto no artigo 49 da Lei nº 8666/93, tendo em vista o pronunciamento de fls.28, do Presidente da Comissão Permanente de licitação.

Mudança de Categoria - Deferido 20/5106/2005 – Alcidio Haydt de Souza

Abono Refeição - Deferido

20/5509/2005 - José Eduardo Santana Soares

20/5515/2005 - Vinicius da Silva Guimarães

20/5142/2005 - Maria Luiza Peixoto Jage

Abono Refeição - Indeferido

20/4796/2005 - Elaine Cristina Alves Silva Oliveira

20/5449/2005 – Bianca de Lima Neves

Pagamento do 1/3 de Férias – Indeferido

20/5741/2004 – Maria de Fátima Ribeiro Lauriodo

Insalubridade - Indeferido

20/3643/2005 - Luiz Antonio Gomes Ferreira

20/0393/2005 - Roberto Marinho do Couto

Abono Permanência - Indeferido

20/4747/2005 - João Ricardo Nunes Ribeiro

Departamento de Material e Patrimônio Tomada de Preços nº 12/2005

A Prefeitura Municipal de Niterói torna Público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, do Tipo menor preço global, para Locação de 26 (Vinte e Seis) Máquinas Reprográficas Digitais, prazo 12 (doze) meses; Data/Horário: 09 de dezembro de 2005, às 10 horas; Local:na sala de reuniões da comissão permanente de licitação; Endereço: Rua Visconde de Sepetiba, 987/ 4º andar — Centro — Niterói / RJ; Retirada do Edital: Departamento de Material e Patrimômio — Divisão de Compras, de segunda à sexta-feira, de 09 às 17h, no endereço acima.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/61641/2005 – Fundação Cruz Martins – Colégio Oswaldo Cruz – Homologado decisão da J.R.F, mantendo lançamento efetuado pelo A.I 56847

Núcleo de Processamento Fiscal

30/22252/2005 – Intimação 02862 – Jorge Cortaz Sader – AR devolvido pelo correio.

Junta de Recursos Fiscais

30/60996/2005 — New Sagitarium Cabeleireiros LTDA — Negado Provimento ao recurso de ofício, cancelando os A.I. 30/60927,60931,60928,60930,60929/2005 — Sérgio Tavares Barbosa Elétrica e Hidraúlica — ME-LTDA — Negado Provimento ao Recurso de Ofício, cancelando Parcialmente os A.I.

30/63708/2005 – VCRC Pizzaria – Julgado Procedente a Impugnação cancelando o A.I.

30/60622/2005 – Lavea Assessoria Emprarial LTDA – Negado Provimento ao recurso de Ofício, cancelando o A.I.,com nova ação fiscal.

Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/63746/2005 – Sai de Baixo Shopping Modas Niterói LTDA – Retificado o sujeito passivo para : Juliana de Niterói Modas LTDA.

30/63791 – 63801/2005 – Francisco José Martins de Oliveira – Retificado o sujeito passivo para :Maria Cristina Novicki de Azevedo.

30/63663/2005 — Associação Comercial de Niterói — Retificado o sujeito passivo para: Sérgio Diniz de Abreu.

30/63947/2005 – Rio Crickt e Associação Atlética – Retificado o sujeito passivo para : Arte Futura de Niterói LTDA.

30/63312/2005 – Octavio Ferreira Leite – Julgado Procedente a Impugnação, cancelando o A.I.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO Ato do Secretário

Portaria:

Dispensa, a pedido, a contar de 08/11/2005, Ivan Gonçalves de Souza da Função Gratificada de Agente II, FG-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, (Portaria nº 66/2005).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS Despachos de Secretário

Doações às seguintes instituições:

APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional CNPJ 30.131.9205/0001-77.Termo de Apreensão/TReME nº 0847/1560 em 02 de novembro de 2005; e nº 0853/1566; 0854/1567; 0389/1219, em 11 de novembro de 2005.

Obras Sociais de Nossa Senhora do Sagrado Coração CNPJ nº 29.134.624/0001-83. Termo de Apreensão / TReME nº 0860/1573; 0861/1574, em 12 de novembro de 2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Corrigenda:

Na publicação do dia 08/11/2005, TOMADA DE PREÇOS Nº 50/05 – AVISO, Onde se lê: "Data, Hora e Local: Dia 10

(dez) de novembro de 2005", leia-se: Data, Hora e Local: Dia 08 (oito) de dezembro de 2005.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Atos do Superintendente

Portarias:

Caso seja necessário será interditada a faixa da direita da Av. Jornalista Alberto Francisco Torres no sentido Icaraí, São Francisco no dia 22/11/05 das 19:00h. Para evento conforme processo nº 40/6347/05 (Portaria nº 365/05).

- I Adotar regime de mão única, na Estrada Francisco da Cruz Nunes, trecho compreendido do DPO do Largo da Batalha ao Cemitério Parque da Colina, das 09:00 às 14:00h, no sentido Cafubá.
- II Inverter o sentido de direção da Estrada Francisco da Cruz Nunes, trecho compreendido do Cemitério Parque da Colina ao DPO do Largo da Batalha, das 14:00 às 19:30h, no sentido Largo da Batalha.
- A presente Portaria vigorará somente aos sábados, domingos e feriados de sol, com início no dia 26/11/05 e término no dia 06/03/06 (Portaria nº 370/05).
- I Interdita o tráfego de veículos a Rua Gal. Castrioto, no trecho compreendido da Rua Galvão a Rua Guimarães Junior, nos dias e horários abaixo:
- Dia 19/01/06 das 18:00 à 00:00h; Dia 20/01/06 das 06:00 à 00:00h; Dia 21/01/06 das 18:00 à 00:00h; Dia 22/01/06 das 18:00 à 00:00h.
- II Adota regime de mão única na Rua Galvão, nos dias e horários acima, que ficará sendo da Rua Gal. Castrioto para Av. Craveiro Lopes.
- III Adota Regime de mão única na Rua Guimarães Junior, nos dias e horários acima, que ficará sendo da Rua Gal. Castrioto para Rua Luiz Palmier.
- IV Autoriza a utilização das vias abaixo no dia 20/01/06 a partir das 17:00h: Rua Gal. Castrioto, Rua Luiz Palmier, Rua Dr. March e Rua Gal. Castrioto, conforme o processo nº 470/200/05 (Portaria nº 373/05).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Quinza de novembro trecho compreendido da Av. Visconde do Rio Branco a Rua Almirante Tefé, no dia 23/11/05 das 19:00 às 22:00h, para evento, conforme processo nº 40/6281/05 (Portaria nº 374/05).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Quinze de novembro trecho compreendido da Av. Visconde do Rio Branco a Rua Almirante Tefé no dia 24/11/05, das 19:00 às 22:00h, para evento, conforme processo nº 40/6586/05 (Portaria nº 375/05).

Interdita o tráfego de veículos a Estrada Velha de Maricá trecho compreendido da Rodovia Amaral Peixoto a Rua da Moeda, nos dias 24, 25, 26, 27 e 28/02/06, a partir das 18:00h, para evento, conforme processo nº 410/271/05 (Portaria nº 376/05)

Interdita o tráfego de veículos a Rua Pastor José Gomes de Souza, trecho compreendido da Rua Dr. Nilo Peçanha a Rua Emanuel no dia 10/12/05 das 18:00 às 23:00h, para evento, conforme processo nº 40/6469/05 (Portaria nº 377/05)

Interdita o tráfego de veículos a Rua Quinze de Novembro trecho compreendido da Av. Visconde do Rio Branco a Rua Almirante Tefé no dia 28/11/05, das 19:00 às 22:00h, para evento, conforme processo nº 40/6418/05 (Portaria nº 378/05).

Autoriza a utilização das vias abaixo:

- Rua Nossa Senhora das Graças;
- Rua Márcio Viana;
- Rua Santos Moreira;
- Rua Alzira Almeida Brandão.

No dia 17/11/05 a partir das 17:00h, para Procissão, conforme processo nº 40/6754/05 (Portaria nº 379/05).

Autoriza a utilização da via abaixo:

- Av. Carlos Hermelindo Martins.

No dia 08/12/05 das 18:00 às 21:00h, para Procissão, conforme processo nº 40/6221/05 (Processo nº 380/05).

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas na versão publicada pelo jornal o Fluminense.